



PORTARIA N.º 066/20, de 09 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 39, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação da Assessoria Técnica datado de 1º de junho de 2020, atribui ao Auxiliar Administrativo “B”, **LUCIANO HUSEK DE FREITAS**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, “... que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.” a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, no período de 08 de junho de 2020 a 27 de junho de 2020, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo “C” – FG “1” – **CLÁUDIA DOS SANTOS ALVES**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS 20905